

## DECRETO Nº 1638-03/2023

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2117-03/2023, de 05 de outubro de 2023, **DECRETO:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**10.301.0009.1013 – AMPLIAÇÃO UBS**  
3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

**Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 350.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria SES nº 864/2023 da Secretaria Estadual da Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde –UBS.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 05 de outubro de 2023.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda